



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 225, DE 31 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE PARA O PROFESSOR DÁRIO MILECH
NETO, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM
CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede gratificação por regência em classe especial ao professor Dário Milech Neto, Matrícula 1845-7, lotado na SME - EMEF Carolina Anália Morais Sais, na forma do art. 45 da Lei n.º 1.072/2013, com data retroativa a 21 de fevereiro de 2022 e prazo final em 31 de dezembro de 2022, conforme Protocolo Eletrônico 232/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"